



ATO NORMATIVO 03/2025

Torna público a relação das Organizações da Sociedade Civil que se inscreveram para as eleições do Conselho Municipal de Criança e Adolescente – CMDCA – Gestão 2025/2027, e dá outras providências.

A COMISSÃO ELEITORAL, constituída nos termos da Resolução nº 06/25, do Conselho Municipal de Criança e Adolescente – CMDCA, no dia 30 de maio de 2025, no exercício das suas atribuições, em decisão plenária no dia 12 de maio de 2025, e ainda:

Considerando que alínea *b*, art. 1º, do Ato Normativo 02/25, que estabelece a necessária publicação da relação das Organizações da Sociedade Civil inscritas para o pleito eleitoral, fixando marco inicial para apresentação de eventuais recursos contra os pedidos, por parte interessada;

Considerando que o prazo estabelecido para o oferecimento de recurso se encerra no dia 08 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a relação das Organizações da Sociedade Civil que solicitaram inscrição no Processo Eleitoral, conforme abaixo:

- a) Fundação Lar Feliz – CNPJ: 02.832.912/0001-55;
- b) Associação Beneficente Casa Dom José Rodrigues – CNPJ: 33.551.601/0001-41;
- c) Pastoral da Criança – CNPJ: 00975471/0001-15;
- d) Instituto Dona Raimunda – CNPJ: 40.631.665/0001-18

Art. 2º. O recurso contra homologação do pedido de inscrição será dirigido a Coordenação da Comissão Eleitoral até o dia 08 de agosto de 2025, através do e-mail: cmdca@juazeiro.ba.gov.br, a causa de pedir e as provas que o recorrente entenda necessárias;

Art. 3º. Este Ato Normativo entra em vigor na data da publicação na página na Casa dos Conselhos.

Juazeiro-Bahia, 06 de agosto de 2025

ELZIRENE OLIVEIRA DA SILVA
Comissão Eleitoral

MARIA DA RESSUREIÇÃO DE SOUZA BARBOSA
Comissão Eleitoral

TEREZINHA MARIA DA SILVA
Comissão Eleitoral

ANTONIO MARCOS EVANGELISTA DOS SANTOS
Comissão Eleitoral